

ESCLARECIMENTOS CD 2025/01

	PERGUNTAS	RESPOSTAS
1	Quanto ao solicitado no item 20.2 - página 36: "Declaração de que, na data da contratação, haverá, em seu quadro de pessoal, profissional (is) de nível superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto e Engenheiro Eletricista), ... " Será necessário além do engenheiro civil ou um arquiteto para ser o responsável técnico, também um engenheiro eletricista ou qualquer um dos três pode ser o RT?	Conforme dispostos nos itens 20.2 e 2.9.1.1 do Anexo 1 do edital: a Credenciada deverá, sob as responsabilidades legais vigentes, manter em seu Quadro Técnico, Engenheiro legalmente registrado junto ao CREA, como Responsável Técnico pelo contrato...
2	item 2.9.1.2 - pág 47: "A CREDENCIADA deverá, manter, pelo menos um Técnico Eletricista e/ou Eletrônico ..." Caso realmente seja necessário um ENGENHEIRO ELETRICISTA, o mesmo pode substituir a necessidade do técnico eletricista? Ou no caso do técnico eletricista, poderá substituir o engenheiro eletricista?	Conforme dispostos nos item 2.9.1.2 do Anexo 1 do edital: a Credenciada deverá, manter, pelo menos, um Técnico Eletricista e/ou Eletrônico para montar, acionar e controlar as equipes e materiais/peças necessários à execução das tarefas.